



DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

201.492

ficha

01

São Paulo

17 de dezembro de 2010

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 114, localizado no 11º andar do "CONDOMÍNIO UP ALTO DO JAGUARÉ", situado na RUA PARNAMIRIM número 110, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 82,350m², a área comum de 48,335m² (já incluído o direito de estacionamento de 01 veículo de passeio na garagem do edifício), a área total de 130,685m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,18797%, no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE número 082.206.0108-6, em maior área.

PROPRIETÁRIA: STUHLBERGER JAGUARÉ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Alameda Santos, 1343, 18º andar, sala 12, CNPJ 09.013.884/0001-93.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/84.821 de 27/09/2007. (Especificação Condominial registrada sob o número 13 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 9.832, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Registro.

A Escrevente Autorizada, _____

Mariney Primo Menezes Lagos

Av.01 em 17 de Dezembro de 2010

ÔNUS - HIPOTECA - REFERÊNCIA

Conforme R.11/84.821 deste Cartório, a FRAÇÃO IDEAL de 98,68094% do imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial

- continua no verso -

matricula

201.492

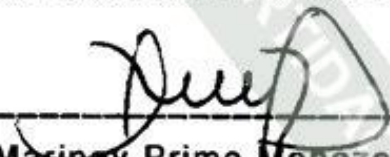
ficha

01

verso

hipoteca, ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$7.072.000,00, destinada à construção do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO UP ALTO DO JAGUARÉ", com vencimento previsto para 26 de junho de 2011, pagáveis na forma constante daquele registro, excetuada a fração ideal correspondente a unidade 142. Comparecendo ainda como intervenientes fiadores, VITOR WJUNISKI e sua mulher LUCIA STUHLBERGER WJUNISKI, RG 4.328.036-5-SP, CPF 881.984.058-87, REINALDO STUHLBERGER, RG 3.358.084-SP, CPF 033.636.638-89, e sua mulher ILANA MINCIS STUHLBERGER, RG 8.956.543-5-SP, CPF 151.882.288-66, STUHLBERGER INCORPORADORA LTDA., CNPJ 09.003.616/0001-90; TECNISA S/A, CNPJ 08.065.557/0001-12 e, STUHLBERGER W INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 07.814.400/0001-80, e ainda, como interveniente construtora, STUHLBERGER ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 60.852.118/0001-70.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

Av.02 em 17 de Dezembro de 2010

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio de 18 de novembro de 2010, para constar que a proprietária, já qualificada, representada por Vitor Wjuniski, autorizou a abertura desta matrícula.

- continua na ficha 02 -

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

201.492


ficha

02

São Paulo,

17 de dezembro de 2010

A Escrevente Autorizada,


Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 536.719

Av.3 em 1 de julho de 2011

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que fica CANCELADA PARCIALMENTE a HIPOTECA objeto do R.11/84.821, mencionada na Av.01 e desligado da referida garantia o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, representado por Milton Borges e Ricardo Cardoso.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



R.4 em 1 de julho de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 8 de abril de 2011, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **STUHLBERGER JAGUARÉ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, representada por Vitor Wjuniski, transmitiu o imóvel desta matrícula.

- continua no verso -

matrícula

201.492

ficha

02

verso

por venda feita a **ALBINO MOREIRA ALVES**, sócio diretor, RG 20.361.816-SP, CPF 125.050.588-73, e sua mulher **ROSANE DE MIRANDA GALVÃO ALVES**, professora, RG 11.654.741-8-SP, CPF 129.419.538-76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Porto Alegre, 145, casa 1, em Osasco-SP, pelo valor de R\$240.960,00; cumprindo-se a cessão feita pelo valor de R\$240.960,00, por **ALEX DA ROCHA MORALES**, RG 33.903.528-6-SP, CPF 319.263.218-63, e sua mulher **JULIANA PALAURO MORALES**, RG 29.112.316-SP, CPF 277.481.578-98, promitentes compradores por Instrumento Particular não registrado, e promitentes cedentes por Instrumento Particular de 21/12/2009, também não registrado.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



R.5 em 1 de julho de 2011

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, representado por Juliana Martins Cainelli e Alexandre Alves Fernandes, sendo de R\$163.122,46 o valor da dívida, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais.

- continua na ficha 03 -

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

201.492

ficha

03

São Paulo, 1 de junho de 2011

consistindo em R\$2.090,74, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 08 de maio de 2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$301.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Protocolo 552.495 Instrumento Particular